

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBI**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

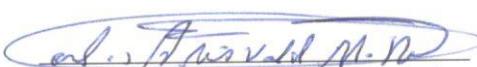
Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução de Mesa nº 05/2018 e determina a Remessa de cópias dos Autos da referida CPI ao Ministério Público da Comarca de Santiago-RS e ao Tribunal de Contas do RS.

Art.1º É aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela resolução de Mesa nº 05/2018 que Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades ao cumprimento contratual relativo ao edital de tomada de preços nº 02/2018, referente a contratação de empresa de serviços de transporte escolar, no município de Itacurubi-RS.

Art. 2º Fica determinada a Remessa de cópias dos Autos da referida CPI ao Ministério Público da Comarca de Santiago-RS e ao Tribunal de Contas do RS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, em 17 de Junho de 2019.



Carlos Ariovaldo Martins Ribeiro

Presidente da CPI



Ione Andrade Goulart

Relatora da CPI



Lucenir Santiago dos Santos

Membro da CPI

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBI**

JUSTIFICATIVA

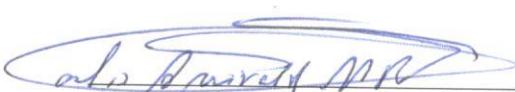
O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a Aprovação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela resolução de Mesa nº 05/2018 e determina a Remessa de cópias dos Autos da referida CPI ao Ministério Público da Comarca de Santiago-RS e ao Tribunal de Contas do RS.

A criação da CPI foi proposta por seis Vereadores que assinaram o Requerimento, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades ao cumprimento contratual relativo ao edital de tomada de preços nº 02/2018, referente a contratação de empresa de serviços de transporte escolar, no município de Itacurubi-RS.

Os procedimentos adotados pela CPI, representando esta Casa de Leis, foi no sentido de priorizar a transparência nas ações do Poder Legislativo, em especial de seus membros, junto à população.

Por essas razões, pedimos voto favorável aos nobres colegas.

Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, em 17 de Junho de 2019.



Carlos Ariovaldo Martins Ribeiro
Presidente da CPI



Ione Andrade Goulart
Relatora da CPI



Lucenir Santiago dos Santos
Membro da CPI